



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Miracema, 23 de outubro de 2017.

Ofício s/nº

Assunto: Faz Convite

Prezados(as) Senhores(as):

Pelo presente, a Câmara Municipal de Miracema, através desta Presidência, vem nos termos da Lei Municipal Nº 880/2001, convidar para **Audiência Pública** a ser realizada no prédio do Legislativo Miracemense, no dia 14/11/2017, as 17:00 horas, para ser discutido, debatido e esclarecido o Projeto de Lei Nº 012/2017, de autoria do Exmo.Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos e edificações especificados no Projeto de Lei, apresentarem Certidão de Aprovação do CBMERJ, a fim de obterem Alvará de Funcionamento e de Localização (Habite-se), na circunscrição geográfica deste Município e demais assuntos trazidos à baila em audiência.

Sem mais para o momento e, contando com a sua honrosa presença, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Aimoré da Silva Almeida
Presidente

Ao
Rotary Clube de
Miracema -RJ
Nesta.

Em 25/10/17

Rua Marechal Floriano Peixoto, 340, 2º andar - Centro - Miracema - RJ
CEP: 28460-000 - Tel: (22) 3852-2172 - email: camaramiracema@bol.com.br